



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Assinatura)
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 116/2018 - DG

Designa o servidor Márcio Fernandes Cunha para exercer, em substituição, por período específico, a FC.3 – do Gabinete nº 2 dos Juízes da Corte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 3.145/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 60001850, para exercer, em substituição, a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III do Gabinete nº 2 dos Juízes da Corte, no período de 12 a 23 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Natal, 10 de abril de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral